
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 05/92.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 23, DE MAIO DE 1985, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 2º da Resolução nº 23, de 20 de maio de 1985, que passa a ser a seguinte:

- “AO TITULAR DA DIVISÃO DE PESSOAL COMPETE ASSINAR AS PORTARIAS CONCESSIVAS DOS BENEFÍCIOS A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR E AS RELATIVAS A PROCESSOS DE LOTAÇÃO DE PESSOAL, ORDENANDO À CIÊNCIA, O CUMPRIMENTO E A PUBLICAÇÃO DO ATO”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL Nº 308, DE 12 A 19 DE MARÇO DE 1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.